

Cita nº 01 de 2016

As treze horas e trinta minutos do dia vinte e nove de janeiro do ano de dois mil e dez.

seus, reuniram-se na sala da Gerência Municipal de Educação de Crovelândia - SC, os membros que compõem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB para análise da prestação de contas do FUNDEB e do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar) exercício dois mil e quinze. Em análise a prestação de contas dos recursos transferidos à título de FUNDEB diante da documentação apresentada e o acompanhamento realizado durante o exercício em análise, verificou-se a comprovação da aplicação mínima de sessenta por cento para remuneração dos profissionais da educação, aplicação mínima momentânea e cinco por cento dos recursos dentro do exercício, diante da análise deste e outros elementos apresentados, o conselho verificou efetiva e regular aplicação e as utilidades do bem resultante desta aplicação. Em análise a prestação de contas do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, o conselho deu seu parecer favorável não constatando nenhuma irregularidade na aplicação dos recursos transferidos a este programa. Não havendo mais nada a tratar, lavrei presente ata que após lida, se aprovada terá a assinatura dos presentes: Edivanete Silva, Giovana Somensi, Cátia M. Bianchini, Edmil F. Aigner, Silvana J. Z. Nardi, Gene Somensi Giaretta, Geber J. B. Conte, Wilson de Lima Adriano Mangon.

Juliano Mineiro, Silvia M. A. A. A. A., Ana J. J. J. J.
Fernando Padella, Irani Bergamochi, Deciano Padella
Josepina Salete Mennin, C. P. A. A. A.